



# SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PRAIA DA VITÓRIA

Exma. Senhora

Presidente da Comissão de Assuntos  
Sociais  
Delegação da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores de Ponta  
Delgada

Sua referência  
N.º S/3426/2012

Sua comunicação  
de, 13-06-2012

Nossa referência  
Ofício: N.º 134 /2012  
Proc. SCMPV

Data 3-7-2012

Assunto: Parecer sobre o projecto de resolução nº 63/2011 – “Medidas de incentivo às boas práticas de integração da população com deficiência e incapacidade, assim como de ex-toxicodependentes em processo de reintegração”.

Exma. Senhora,

Abaixo segue o parecer do **Centro de Acolhimento “Domus Spei”**, valência desta Instituição, acerca do projecto de resolução nº 63/2011.

Sem outro assunto de momento,

Com respeitosos cumprimentos,

O Provedor

  
Francisco Jorge da Silva Ferreira

|   |                     |
|---|---------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA<br>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                     |
| ARQUIVO   |                     |
| Entrada <b>2653</b>                                     | Proc. Nº <b>109</b> |
| Data <b>02.07.03</b>                                    | Nº <b>63/2011</b>   |

Rua do Hospital, Nº18 - 9760-475 Praia da Vitória.

☎ 295 512 127 Fax 295 543 442

PR-RQ-012-00



## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PRAIA DA VITÓRIA



### Centro de Acolhimento "Domus Spei"

Projecto de resolução nº 63/2011 – “Medidas de incentivo às boas práticas de integração da população com deficiência e incapacidade, assim como de ex-toxicodependentes em processo de reintegração”.

#### Parecer

A coordenação do Centro de Acolhimento "Domus Spei", nada tem a opor em relação às medidas que estão presentes neste projecto de resolução.

Na nossa óptica é essencial que exista instrumentos que possibilitem a integração profissional e comunitária de indivíduos em situação de exclusão social grave, como aliás refere o documento em análise.

No entanto é importante referir que o processo de reabilitação e integração destes indivíduos, não é um processo linear, necessita de um constante acompanhamento e uma estruturada avaliação, envolvendo todos os intervenientes, desde os sujeitos a inserir às entidades que os inserem.

Para concluir, de um modo geral estamos de acordo com o projecto de resolução em análise. Gostaríamos unicamente de sugerir que fosse criado um plano de formação e informação, acerca das especificidades destes indivíduos, destinado às empresas interessadas na sua contratação, no sentido de aumentar as probabilidades de sucesso de ambos.

Praia da Vitória, 2 de Julho de 2012

O Coordenador do Centro de Acolhimento "Domus Spei"

Alvarino Ferraz Pinheiro

Psicólogo

Cédula Profissional nº 4016